



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**

**PAUTA REUNIÃO DE COMISSÃO**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSIBILIDADE, DIREITO DO CONSUMIDOR  
DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO**

**Reunião Ordinária a ser realizada em 16/09/2025**

O Presidente da Comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber aos nobres Edis, bem como à população, que constará da reunião da supracitada comissão as seguintes matérias para análise e deliberação:

**- PROJETO DE LEI**

**Projeto de Lei no 54/2025** - de autoria do JOSUÉ BATISTA DA SILVA que: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO DESCARTE IRREGULAR DE LIXO E RESÍDUOS EM VIAS, LOGRADOUROS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, ESTABELECENDO PENALIDADES, INCLUSIVE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNITÁRIOS, E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Obs:** O referido projeto em pauta estará no expediente da 24ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 15/09/2025, sendo que poderá surgir modificações, à depender de deliberação do plenário.

Marilândia-ES, 15 de setembro de 2025.

**VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA**

Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência Social,  
Direitos Humanos, Segurança Pública, Acessibilidade, Direito do Consumidor,  
Diversidade Sexual e Identidade de Gênero